



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de dezembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI N°244 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°33.412, de 20 de dezembro de 2019.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO ESTADUAL N°29.306, DE 05 DE JUNHO DE 2008, E DO DECRETO ESTADUAL N°30.796, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e XIX, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e adequar a metodologia para cálculo do Índice Municipal de Qualidade Educacional, IQE, à política educacional definida pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, bem como, ao disposto na Lei Estadual n° 15.922, de 15 de dezembro de 2015, alterada pela Lei n° 17.130, de 12 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do Parágrafo Único, do Art. 1º do Decreto Estadual n° 29.306, de 05 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 1º ...”

II – 18% (Dezoito por cento) em função do Índice Municipal de Qualidade Educacional de cada município, formado pela taxa de aprovação nos alunos do ensino fundamental e pela média obtida pelos alunos de 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental da rede municipal em avaliações de aprendizagem.” (NR)

Art. 2º O §2º, do Art. 12º do Decreto Estadual n° 29.306, de 05 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12º ...”

§2º A Secretaria da Educação do Estado – SEDUC definirá, por ato próprio, os exames de avaliação padronizada que fornecerão as médias de Língua Portuguesa e Matemática do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental, as quais integrarão o cálculo do IQE.” (NR)

Art. 3º O Anexo Único do Decreto Estadual n° 30.796, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Ficam convalidados, para todo e qualquer efeito, os repasses efetuados aos municípios do Estado do Ceará, com base nos Índices Municipais de Qualidade Educacional aferidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece, nos anos de 2016 a 2019, vedado qualquer pagamento retroativo, nos termos do Art. 2º da Lei n° 17.130, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N°33.412, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**METODOLOGIA PARA CALCULO DO ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL - IQE**

1. ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL (IQE)  
Para um determinado município i, em um determinado ano T de cálculo, o IQE é dado pela seguinte expressão:

$$IQE_{iT} = \alpha_T[IQA_{iT}] + \beta_T[IQF\_5_{iT}] + \gamma_T[IQF\_9_{iT}] + 0,05 \left[ \frac{Apr_{iT}}{\sum_i Apr_{iT}} \right]$$

Onde:

$IQE_{iT}$  é o Índice Municipal de Qualidade Educacional do Município i, no ano T de cálculo;

$IQA_{iT}$  é o Índice de Qualidade da Alfabetização do Município i, no ano T de cálculo;

$IQF\_5_{iT}$  é o Índice de Qualidade da Quinta Série do Ensino Fundamental do Município i, no ano T de cálculo;

$IQF\_9_{iT}$  é o Índice de Qualidade da Nona Série do Ensino Fundamental do Município i, no ano T de cálculo;

$Apr_{iT}$  é a Média da Taxa de Aprovação nas Nove Séries do Ensino Fundamental do Município i, no ano T de cálculo;

$\alpha_T, \beta_T, \gamma_T$  são os pesos dos índices de qualidade na composição do valor total do IQE no ano T de cálculo.

O ano T de cálculo representa o ano em que os indicadores acima, que compõem o IQE, são calculados.

Para acomodar o processo de transição e a nova forma de cálculo do IQE, os pesos são definidos, para cada ano T, como especificado no quadro abaixo:

PESOS	ANO T DE CALCULO DO IQE		
	ANO DE 2020	ANO DE 2021	ANO DE 2022 E ANOS POSTERIORES
$\alpha$	0,50	0,45	0,40
$\beta$	0,40	0,35	0,30
$\gamma$	0,05	0,15	0,25
SOMA TOTAL	0,95	0,95	0,95

1.1. Índice de Qualidade da Alfabetização (IQA)

Para um determinado município i, em um determinado ano T de cálculo, o IQA é dado pela seguinte expressão:

$$IQA_{iT} = 0,75 \left[ \frac{EA_{it}}{\sum_i EA_{it}} \right] + 0,25 \left[ \frac{\Delta EA_{it}^N}{\sum_i \Delta EA_{it}^N} \right]$$

Onde:

$EA_{it}$  é o resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município i, no ano t de ocorrência de avaliação;

$\Delta EA_{it}^N$  é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município i, no ano t de ocorrência de avaliação, em relação ao ano (t-1) de ocorrência da avaliação anterior

O ano t de ocorrência da avaliação representa o ano em que são aplicadas as avaliações que fornecerão os dados para o cálculo do IQA. Assim, t é definido como: t = T - 1.

O resultado padronizado da avaliação da alfabetização é dado pela seguinte expressão:

$$EA_{it} = \frac{AA_{it} - AA_{mín}}{AA_{máx} - AA_{mín}}$$

Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
<b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
<b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO</b>
Casa Civil	CARNEIRO PACOBAHYBA
<b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b>	Secretaria da Infraestrutura
Procuradoria Geral do Estado	<b>LÚCIO FERREIRA GOMES</b>
<b>JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA</b>	Secretaria do Meio Ambiente
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	<b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
<b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão
Secretaria de Administração Penitenciária	<b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO</b>
<b>LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	(RESPONDENDO)
Secretaria das Cidades	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b>	<b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Saúde
<b>FABIANO DOS SANTOS</b>	<b>CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>FRANCISCO DE ASSIS DINIZ</b>	<b>ANDRÉ SANTOS COSTA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Secretaria do Turismo
<b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>	<b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
Secretaria da Educação	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA</b>

Onde:

$AA_{it}$  é o resultado da avaliação da alfabetização do município i, no ano t de ocorrência da avaliação;

$AA_{\min t}$  é o menor  $AA_{it}$  entre todos os municípios cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

$AA_{\max t}$  é o maior  $AA_{it}$  entre todos os municípios cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

O resultado da avaliação da alfabetização é dado pela seguinte expressão:

$$AA_{it} = [Média_{it}] \cdot \left[ \frac{NA_{it}}{NM_{it}} \right] \cdot [A/A_{it}]$$

Onde:

$Média_{it}$  é a média dos resultados da proficiência dos alunos da segunda série do ensino fundamental da rede municipal do município i, no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE-Alfa;

$NA_{it}$  é o número de alunos da segunda série do ensino fundamental da rede municipal do município i avaliados no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE-Alfa;

$NM_{it}$  é o número de alunos matriculados na segunda série do ensino fundamental da rede municipal do município i, no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE-Alfa;

$A/A_{it}$  é um fator de ajuste que representa a universalização do aprendizado na segunda série do ensino fundamental da rede municipal no município i, no ano t de ocorrência da avaliação. Esse fator de ajuste é calculado a partir de dados da avaliação do SPAECE-Alfa, sendo obtido pela seguinte fórmula:

$$A/A_{it} = [1 - alfa\_1_{it}]^2 \cdot [1 - alfa\_2_{it}]^1 \cdot [1 + alfa\_3_{it}]^2$$

Onde:

$alfa\_1_{it}$  é o percentual de alunos classificados como “não alfabetizados” de acordo com a avaliação do SPAECE-Alfa para a segunda série do ensino fundamental da rede municipal no município i, no ano t de ocorrência da avaliação;

$alfa\_2_{it}$  é o percentual de alunos classificados com “alfabetização incompleta” de acordo com a avaliação do SPAECE-Alfa para a segunda série do ensino fundamental da rede municipal no município i, no ano t de ocorrência da avaliação;

$alfa\_3_{it}$  é o percentual de alunos classificados com alfabetização “desejável” de acordo com a avaliação do SPAECE-Alfa para a segunda série do ensino fundamental da rede municipal no município i, no ano t de ocorrência da avaliação.

A variação padronizada do resultado padronizado da avaliação da alfabetização é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta EA_{it}^N = \frac{\Delta EA_{it} - \Delta EA_{\min t}}{\Delta EA_{\max t} - \Delta EA_{\min t}}$$

Onde:

$\Delta EA_{it}$  é a variação do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município i, no ano t de ocorrência da avaliação, em relação ao ano (t-1) de ocorrência da avaliação anterior;

$\Delta EA_{\min t}$  é a menor  $\Delta EA_{it}$  entre todos os municípios cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

$\Delta EA_{\max t}$  é a maior  $\Delta EA_{it}$  entre todos os municípios cearenses no ano t de ocorrência da avaliação.

A variação do resultado padronizado da avaliação da alfabetização é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta EA_{it} = EA_{it} - EA_{it-1}$$

## 1.2. Índice de Qualidade da Quinta Série do Ensino Fundamental (IQF\_5)

Para um determinado município i, em um determinado ano T de cálculo, o IQF\_5 é dado pela seguinte expressão:

$$IQF\_5_{iT} = 0,50[IQLP\_5_{iT}] + 0,50[IQMT\_5_{iT}]$$

Onde:

$IQLP\_5_{iT}$  é o Índice de Qualidade Educacional em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental do município i, no ano T de cálculo;

$IQMT\_5_{iT}$  é o Índice de Qualidade Educacional em “Matemática” na quinta série do ensino fundamental do município i, no ano T de cálculo.

1.2.1. Índice de Qualidade Educacional em Língua Portuguesa na 5ª Série O Índice de Qualidade Educacional em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental é dado pela expressão:

$$IQLP\_5_{iT} = 0,50 \left[ \frac{APLP\_5_{it}}{\sum_i APLP\_5_{it}} \right] + 0,50 \left[ \frac{\Delta APLP\_5_{it}^N}{\sum_i \Delta APLP\_5_{it}^N} \right]$$

Em que:

$APLP\_5_{it}$  é o resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental do município i, no ano t de ocorrência da avaliação;

$\Delta APLP\_5_{it}^N$  é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental do município





